



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de maio de 2017.

Ofício G.S. Nº 2.293/2017

(SIALE/SES Nº 243/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 660/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 660, de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, visando a alteração da Classificação de "Apoio" para "Estratégico", reclassificando a Santa Casa de Misericórdia de Jales como Unidade Hospitalar "Estratégica".

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto entende que a Santa Casa de Misericórdia de Jales, no momento, não contempla as exigências para a presente indicação. Também, sugere que a apreciação do pleito aguarde a **Lei Estadual nº 16.109**, de 13 de janeiro de 2016, que "*Torna permanente o Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas SUSTentáveis e dá providências correlatas*", que está em fase de regulamentação.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde esclarece que, no momento, o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS